



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 3500 22JAN'14 17:42

INDICAÇÃO Nº : 20/14

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 04/02/2014
[Assinatura]
2.º Secretário

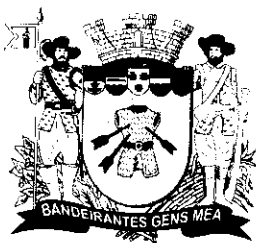
INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e após ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para a **intensificação da fiscalização de veículos que realizam o transporte coletivo, clandestino e/ou irregular, no Município.**

Com a proximidade do ano letivo das escolas em nosso Município, algumas inclusive já tendo iniciadas suas atividades, o transporte escolar, especialmente na zona rural da cidade, passará a regularmente ser ocupado pelas crianças frequentadoras das instituições de ensino municipais e estaduais. Razão pela qual, até mesmo com o fito que prevenir ocorrências como no ano anterior, que mediante a competente ação fiscalizadora da Prefeitura, veículos (vans) irregulares foram apreendidos, prejudicando, conseqüentemente, a locomoção dos alunos até as escolas, é que nos valem do presente expediente para sugerir que a Municipalidade realize a averiguação preventiva tanto dos permissionários municipais como do transporte escolar contratado pelo FDE e pela Secretaria Municipal de Educação.

Não obstante, a fiscalização sobre veículos que realizam o transporte coletivo também deve ser estendida aos que clandestinamente vêm explorando, na maioria das vezes, rotas intermunicipais, atuando nas proximidades da Rodoviária Geraldo Scavone e do Ginásio Municipal Hugo Ramos, seja por meio de vans e até veículos de passeio para burlar a fiscalização. Existem, ainda, veículos clandestinos que fazem o itinerário das linhas de ônibus da EMU que também devem ser objeto de ação vigorosa por parte da fiscalização.

Tratam-se, portanto, de importantes reivindicações advindas dos municípios de nossa cidade.

[Assinatura]




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos mogianos, e, especialmente, garantirá a segurança e a vida dos usuários de transporte coletivo.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 17 de janeiro de 2014.


JULIANO ABE
Vereador - PSD